



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0002471-92.2017.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Secretaria de Relações Públicas e Cerimonial
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa para fornecimento de materiais para ornamentação de ambientes, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **Pregão Eletrônico SRP nº 19/2017**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0222081), Resultado por Fornecedor (doc. 0222082) e Termo de Adjudicação (doc. 0222084), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

A. S. MATOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.682/0001-04, com valor global de R\$ 20.370,00 (vinte mil trezentos e setenta reais), sendo R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para o item 1, R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para o item 2 e R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) para o item 5;

DINIA A. V. AIACHE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.546.579/0001-60, com valor global de R\$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais), sendo R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o item 3 e R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais) para o item 4.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 25/05/2017, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0222255** e o código CRC **5E95E5F0**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0002471-92.2017.8.01.0000

0222255v2